



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de assentos sanitários para substituir nos banheiros utilizados pelos servidores masculino e feminino na Unidade de Saúde Silvino Coradi. Os mesmos não possuem mais condições de serem utilizados, pois estão danificados. Os banheiros são uma estrutura essencial em qualquer área urbana, garantindo acesso básico a instalações sanitárias adequadas.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se da aquisição de assentos sanitários para substituir nos banheiros utilizados pelos servidores masculino e feminino na Unidade de Saúde Silvino Coradi. Os mesmos não possuem mais condições de serem utilizados, pois estão danificados. Os banheiros são uma estrutura essencial em qualquer área urbana, garantindo acesso básico a instalações sanitárias adequadas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: BIART - BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: R LAURO RUPP, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 82.160.607/0001-01

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 11 de junho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal